

MENSAGEM Nº 08

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei que ora remetemos à alta apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, busca a autorizar o Município de Marmeleiro realizar a doação de bens imóveis de sua propriedade para ao ESTADO DO PARANÁ, com a finalidade de regularização do prédio onde está instalado o Colégio Estadual de Marmeleiro.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e aos demais Pares votos de elevado e distinta consideração.

Marmeleiro, PR, 14 de março de 2025.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 23 /2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar bens imóveis de sua propriedade ao Estado do Paraná e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Ficam desafetados de sua caracterização original os bens públicos de uso especial e passam a integrar categoria de bem dominial, os imóveis abaixo descritos:

Lote Urbano nº 09 da Quadra nº 37, da Fazenda Perseverança, situado nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 800,00m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 447 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 10 da Quadra nº 37, da Fazenda Perseverança, situado nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 800,00m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 448 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 11 da Quadra nº 37, da Fazenda Perseverança, situado nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 800,00m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 450 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 12 da Quadra nº 37, da Fazenda Perseverança, situado nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 800,00m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 452 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 13 da Quadra nº 37, da Fazenda Perseverança, situado nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 800,00m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 453 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, objetivando promover a regularização de bens e a construção do Colégio Estadual de Marmeleiro, fica autorizado a doar ao ESTADO DO PARANÁ, os imóveis descritos no artigo 1º.

Art. 3º O valor dos imóveis descritos no artigo 1º, corresponde ao total de R\$ 5.187,687,10 (cinco milhões, cento e oitenta e sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e dez centavos) conforme Laudo de Avaliação elaborado por servidores designados pela Portaria nº 7.521, de 24 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

Art. 4º A donatária terá como encargo a destinação do uso ao Colégio Estadual de Marmeleiro.

Art. 5º A doação realizada de acordo com a autorização contida nesta Lei ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade dos imóveis ao domínio pleno da municipalidade, se a donatária deixar de atender a finalidade determinada no artigo 4º desta Lei.

Parágrafo Único: A mudança, em qualquer tempo, da destinação dos imóveis dependerá de prévia autorização por lei municipal, sob pena de serem os imóveis revertidos ao Município, com todas as benfeitorias existentes, sem qualquer direito à indenização.

Art. 6º Correrão por conta do Estado do Paraná, todas as despesas para efetivação da transferência imobiliária.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, PR, 14 de março de 2025.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 23/2025.

Submetemos à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa solicitar autorização para a doação de imóveis ao ESTADO DO PARANÁ, todos de propriedade do Município de Marmeleiro, com o objetivo de regularizar a construção e a sua destinação.

A presente iniciativa legislativa busca promover a regularização fundiária dos imóveis nos quais se encontra edificado o Colégio Estadual de Marmeleiro, uma instituição de ensino de fundamental importância para a comunidade local. A necessidade desta regularização se justifica pelos seguintes pontos:

1. Histórico e Relevância do Colégio:

- O Colégio Estadual de Marmeleiro foi construído há décadas pelo Estado do Paraná, consolidando-se como um patrimônio educacional e social da região.
- Ao longo dos anos, a instituição tem desempenhado um papel crucial na formação de inúmeras gerações, contribuindo para o desenvolvimento intelectual, social e econômico do município.

2. Necessidade de Regularização Fundiária:

- Apesar da relevância histórica e social do colégio, a situação fundiária dos imóveis em que se encontra edificado permanece irregular.
- A falta de regularização gera insegurança jurídica e impede a realização de investimentos e melhorias na infraestrutura do colégio.
- A regularização é fundamental para garantir a segurança jurídica da posse dos imóveis pelo Estado do Paraná, possibilitando a realização de obras de manutenção, ampliação e modernização das instalações.

3. Benefícios da Regularização:

- A regularização fundiária dos imóveis do Colégio Estadual de Marmeleiro trará benefícios significativos para a comunidade escolar e para o município como um todo.
- A regularização permitirá a realização de investimentos em infraestrutura, como reformas, ampliações e modernizações das instalações, proporcionando um ambiente escolar mais adequado e seguro para alunos e professores.
- A regularização também contribuirá para a valorização do patrimônio público e para o desenvolvimento urbano do município.

4. Fundamentação Legal:

- A presente iniciativa está em consonância com os princípios da função social da propriedade e do direito à educação, previstos na Constituição Federal.
- A regularização fundiária é um instrumento importante para a promoção da justiça social e para o desenvolvimento sustentável das cidades.

Diante do exposto, a aprovação do presente projeto de lei é de fundamental importância para garantir a regularização fundiária dos imóveis do Colégio Estadual de Marmeleiro, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços educacionais prestados à comunidade local.

Marmeleiro, PR, 14 de março de 2025.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito Municipal

Livro 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO	FOLHA
447	1



República Federativa do Brasil

Registro de Imóveis - Comarca de Marmeleiro - PR

Antônio Orceni Carneiro
DELEGADO

Matrícula n. 447 (M-Quatrocentos e Quarenta e Sete) - Protocolo n. 471 de 05 de janeiro de 2012.

IMÓVEL URBANO: LOTE n.º 9 (Nove) da **QUADRA n. 37** (Trinta e Sete), da Fazenda Perseverança, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, com **a área de 800,00m²** (OITOCENTOS METROS QUADRADOS), dentro das seguintes divisas e confrontações: NORDESTE: Por linha seca, medindo 40,00m, confronta com o lote n.º 10. SUDESTE: Por linha seca de 20,00m, confronta com o lote n.º 8. SUDOESTE: Por linha seca de 40,00m, confronta com a Rua Quatro. NOROESTE: Por linha seca, medindo 20,00m, confronta com a Rua Onze. As medidas e confrontações foram fornecidas pelo interessado de acordo com a Lei 6015/73 e Código de Normas/PR e legislação vigente, as quais assumiram os mesmos inteira responsabilidade. Público 22/01/1991.

PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE MARMELEIRO, com sede e foro, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 76.205.665/0001-01.

TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula N.º 7923 e R-3-M-7.923, Livro 2 de Registro Geral do 1.º Serviço do Registro de Imóveis de Francisco Beltrão - PR

Dou fé. Marmeleiro, 05 de janeiro de 2012.

Oficial:

REGISTRO DE IMÓVEIS

BIANCA MAIA DE BRITTO
REGISTRADORA
SAMARA ISABEL SOARES MISERSKI
REGISTRADORA SUBSTITUTA
ALANA PEGORARO
ESCREVENTE

Comarca de Marmeleiro - PR

Registro de Imóveis

Rua Seis, n.º 1171 - Santa Rita - Marmeleiro-PR - 85615-000
Email: cartorio@marmeleiro@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

Certifico que o presente é cópia fiel e do inteiro teor do documento arquivado neste cartório, emitida no início do expediente.
Dou fé

20 de fevereiro de 2025

BIANCA MAIA DE BRITTO - REGISTRADORA
SAMARA ISABEL SOARES MISERSKI - REGISTRADORA SUBSTITUTA
ALANA PEGORARO - ESCRIVENTE

Certidão fornecida nos termos do §1º do art. 19 da Lei 6015 de 31/12/73 alterada p/ Lei 6216 de 30/06/76

Certidão - R\$ 38,55
Funrejus - R\$ 9,64
Selo de fiscalização - R\$ 8,00
ISSQN - R\$ 1,16
FUNDEP: R\$ 1,93
Buscas - R\$ 2,70
Total - R\$ 61,98



FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO N.º **SFRI2.u5dHv.R8ZRL-Yu9Vp.1456q**

Consulte esse selo em <http://selo.funarpen.com.br>

Livro 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO	FOLHA
448	1



República Federativa do Brasil

Registro de Imóveis - Comarca de Marmeleiro - PR

Antônio Orsini Carneiro
DELEGADO

Matrícula n. 448 (M-Quatrocentos e Quarenta e Oito) - Protocolo n. 473 de 05 de janeiro de 2012.

IMÓVEL URBANO: LOTE n.º 10 (Dez) da **QUADRA n. 37** (Trinta e Sete), da Fazenda Perseverança, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, com a **área de 800,00m²** (OITOCENTOS METROS QUADRADOS), dentro das seguintes divisas e confrontações: NORDESTE: Por linha de 40,00m, confronta com o lote n.º 8. SUDOESTE: Por linha de 40,00m, confronta com o lote n.º 9. SUDESTE: Por linha seca, medindo 20,00m, confronta com o lote n.º 8. NOROESTE: Por linha de 20,00m, confronta com a Rua Onze. As medidas e confrontações foram fornecidas pelo interessado de acordo com a Lei 6015/73 e Código de Normas/PR e legislação vigente, as quais assumiram os mesmos inteira responsabilidade. Público 22/01/1991.

PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE MARMELEIRO, com sede e foro, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 76.205.665/0001-01.

TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula N.º 7924 e R-3-M-7.924, Livro 2 de Registro Geral do 1.º Serviço do Registro de Imóveis de Francisco Beltrão - PR.

Dou fé. Marmeleiro, 05 de janeiro de 2012.

Oficial:

REGISTRO DE IMÓVEIS

BIANCA MAIA DE BRITTO
REGISTRADORA
SAMARA ISABEL SOARES MISERSKI
REGISTRADORA SUBSTITUTA
ALANA PEGORARO
ESCREVENTE

Comarca de Marmeleiro - PR

Registro de Imóveis

Rua Seis, n.º 1171 - Santa Rita - Marmeleiro-PR - 85615-000
Email: cartorio@marmeleiro@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

Certifico que o presente é cópia fiel e do inteiro teor do documento arquivado neste cartório, emitida no início do expediente.
Dou fé

20 de fevereiro de 2025

BIANCA MAIA DE BRITTO - REGISTRADORA
SAMARA ISABEL SOARES MISERSKI - REGISTRADORA SUBSTITUTA
ALANA PEGORARO - ESCRIVENTE

Certidão fornecida nos termos do §1º do art. 19 da Lei 6015 de 31/12/73 alterada p/ Lei 6216 de 30/06/76

Certidão - R\$ 38,55
Funrejus - R\$ 9,64
Selo de fiscalização - R\$ 8,00
ISSQN - R\$ 1,16
FUNDEP: R\$ 1,93
Buscas - R\$ 2,70
Total - R\$ 61,98



FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO N.º **SFRI2.u5mHv.R8ZRL-fukVp.1456q**
Consulte esse selo em <http://selo.funarpen.com.br>

Livro 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FOLHA
450	1



República Federativa do Brasil

Registro de Imóveis - Comarca de Marmeleiro - PR

Antônio Cecílio Carneiro
OFICIAL

Matrícula n. 450 (M-Quatrocentos e Cinquenta) - Protocolo n. 475 de 05 de janeiro de 2012.

IMÓVEL URBANO: LOTE n.º 11 (Onze) da QUADRA n. 37 (Trinta e Sete), da Fazenda Separação, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, com a área de 800,00m² (OITOCENTOS METROS QUADRADOS), dentro das seguintes divisas e confrontações: NORDESTE: Por linha de 40,00m, confronta com o lote n.º 12 da mesma quadra. SUDESTE: Por linha medindo 20,00m confronta com o lote n.º 8 e lote n.º 14. SUDOESTE: Por linha seca, medindo 40,00m, confronta com o lote n.º 10. NOROESTE: Por linha seca, medindo 20,00m, confronta com a Rua Onze. As medidas e confrontações foram fornecidas pelo interessado de acordo com a Lei 6015/73 e Código de Normas/PR e legislação vigente, as quais assumiram os mesmos inteira responsabilidade. Público 22/01/1991.

PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE MARMELEIRO, com sede e foro nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 76.205.665/0001-01.

TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula N.º 7925 e R-3-M-7.925, Livro 2 de Registro Geral do 1.º Serviço do Registro de Imóveis de Francisco Beltrão - PR

Dou fé. Marmeleiro, 05 de janeiro de 2012.

Oficial:

AV-01-M-450. (Av-um/M-quatrocentos e cinquenta) - Protocolo n. 5.112 - Data: 29/10/2012.

Procede-se esta averbação, nos termos do art. 212, da LRP, para retificar a denominação do imóvel da presente matrícula, sendo o correto: **FAZENDA PERSEVERANÇA**, conforme consta na matrícula n. 7.925, fls., 01 do Livro 02 do 1.º Ofício de Francisco Beltrão - PR.

Dou fé. Marmeleiro, 29 de outubro de 2012.

Oficial:

AV-02-M-450 - Protocolo n. 13.773 - Data: 24/08/2015.

INDISPONIBILIDADE: Procede-se esta averbação para constar a **indisponibilidade do imóvel desta matrícula**, de acordo com o Ofício n. 800/2015, do Juízo de Direito desta cidade e Comarca de Marmeleiro, assinado pelo Dr. Márcio de Lima, MM Juiz de Direito, extraído dos Autos n. 0002146-13.2015.8.16.0181 de Ação Civil Pública - Parcelamento de Solo. Valor da Causa: R\$.1.920.000,00 (um milhão, novecentos e vinte mil reais). Réu: MUNICIPIO DE MARMELEIRO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Macali, n.º 255, CEP: 85615-000, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 76.205.665/0001-01. Autor: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARMELEIRO - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Dambros e Piva, n.º 1384, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná. Custas e Funrejus não pagos e devem ser levados a conta final do processo.

Dou fé. Marmeleiro, 24 de agosto de 2015.

Oficial:

450

Esse documento foi assinado digitalmente por BIANCA MAIA DE BRITTO.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código R8FK-8B8G-TKKB-SBEK

Livro 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FOLHA
450	1v



República Federativa do Brasil

Registro de Imóveis - Comarca de Marmeleiro - PR

Antônio Ozeani Carneiro
 OFICIAL

AV-03-M-450 - Protocolo nº 35.288 - Data: 06/03/2025. **AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO E CANCELAMENTO:** procede-se a presente averbação por requerimento do proprietário, datado de 07/03/2025, nos termos do art. 213, inciso I da Lei nº 6.015/73, procede-se ao cancelamento da averbação de indisponibilidade constante no **AV-02-M-450** desta matrícula, conforme os Ofícios 796/2015, 797/2015 e 800/2015 extraídos dos Autos nº 0002146-13.2015.8.16.0181 da Vara da Fazenda Pública de Marmeleiro-PR, ficando o imóvel livre deste ônus. Emolumentos: R\$ 16,62, VRC 60,00. FUNDEP: R\$ 0,83. ISS: R\$ 0,50. FUNREJUS: R\$ 4,16. Selo de Fiscalização: SFRII.8EMf7.FGPCZ-HL2Gc.1456q, 1,00. O referido é verdade e dou fé. Marmeleiro-PR, 13 de março de 2025.

Oficial:

Registro de Imóveis

Rua Jose Ivanir Pilati, 1171, Bairro Santa Rita, Marmeleiro/PR, CEP 85614-132
 Email: cartoriomarmeleiro@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

Certifico que o presente é cópia fiel e do inteiro teor do documento arquivado neste cartório, emitida no início do expediente.
 Dou fé

Marmeleiro, 13 de março de 2025.

BIANCA MAIA DE BRITTO - REGISTRADORA
 SAMARA ISABEL SOARES MISERSKI - REGISTRADORA SUBSTITUTA
 ALANA PEGORARO - ESCRIVENTE
 VALÉRIA SARTORI FALLER - ESCRIVENTE

Esse documento foi assinado digitalmente por BIANCA MAIA DE BRITTO.

Certidão fornecida nos termos do §1º do art. 19 da Lei 6015 de 31/12/73 alterada p/ Lei 6216 de 30/06/76

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código R8FK-8B8G-TKKB-SBEK**FUNARPEN**

SELO DE
 FISCALIZAÇÃO
 SFRII.pJs3P.jnPfO-
 o9vG8.1456q

<https://selo.funarpen.co>

Esse documento foi assinado digitalmente por BIANCA MAIA DE BRITTO.
 Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código R8FK-8B8G-TKKB-SBEK



Verificação das assinaturas



Código de verificação: R8FK-8B8G-TKKB-SBEK

Esse documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

 BIANCA MAIA DE BRITTO (CPF 81330383591) em 13/03/2025 16:39

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código de verificação ou siga o link a abaixo:

<https://lacun.as/dms/R8FK-8B8G-TKKB-SBEK>

Livro 2 - REGISTRO GERAL



República Federativa do Brasil

Registro de Imóveis - Comarca de Marmeleiro - PR

Antônio Orceni Carneiro
OFICIAL

MATRÍCULA

452

FOLHA

1

Matrícula n. 452 (M-Quatrocentos e Cinquenta e Dois) - Protocolo n. 477 de 05 de janeiro de 2012.

IMÓVEL URBANO: LOTE n.º 12 (Doze) da **QUADRA** n. 37 (Trinta e Sete), da Fazenda Perseverança, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, com a **área de 800,00m²** (OITOCENTOS METROS QUADRADOS), dentro das seguintes divisas e confrontações: NORDESTE: Por linha medindo 40,00m, confronta com o lote n.º 13. SUDESTE: Por linha medindo 20,00m, confronta com o lote n.º 14. SUDOESTE: Por linha medindo 40,00m, confronta com o lote n.º 11. NOROESTE: Por linha medindo 20,00m, confronta com a Rua Onze.. As medidas e confrontações foram fornecidas pelo interessado de acordo com a Lei 6015/73 e Código de Normas/PR e legislação vigente, as quais assumiram os mesmos inteira responsabilidade. Público 22/01/1991.

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, com sede e foro, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 76.205.665/0001-01.

TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula N.º 7926 e R-3-M-7.926, Livro 2 de Registro Geral do 1.º Serviço do Registro de Imóveis de Francisco Beltrão - PR

Dou fé. Marmeleiro, 05 de janeiro de 2012.

Oficial:

REGISTRO DE IMÓVEIS

BIANCA MAIA DE BRITTO
REGISTRADORA
SAMARA ISABEL SOARES MISERSKI
REGISTRADORA SUBSTITUTA
ALANA PEGORARO
ESCREVENTE

Comarca de Marmeleiro - PR

Registro de Imóveis

Rua Seis, n.º 1171 - Santa Rita - Marmeleiro-PR - 85615-000
Email: cartoriomarmeleiro@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

Certifico que o presente é cópia fiel e do inteiro teor do documento arquivado neste cartório, emitida no início do expediente.
Dou fé

20 de fevereiro de 2025

[Assinatura]
BIANCA MAIA DE BRITTO - REGISTRADORA
SAMARA ISABEL SOARES MISERSKI - REGISTRADORA SUBSTITUTA
ALANA PEGORARO - ESCRIVENTE

Certidão fornecida nos termos do §1º do art. 19 da Lei 6015 de 31/12/73 alterada p/ Lei 6216 de 30/06/76

Certidão - R\$ 38,55

Funrejus - R\$ 9,64

Selo de fiscalização - R\$ 8,00

ISSQN - R\$ 1,16

FUNDEP: R\$ 1,93

Buscas - R\$ 2,70

Total - R\$ 61,98

**FUNARPEN**

SELO DE FISCALIZAÇÃO N.º SFRI2.u5IHv.R8ZRL-XuGVp.1456q

Consulte esse selo em <http://selo.funarpen.com.br>



Matrícula n. 453 (M-Quatrocentos e Cinquenta e Três) - Protocolo n. 478 de 05 de janeiro de 2012.

IMÓVEL URBANO: LOTE n°. 13 (Treze) da QUADRA n. 37 (Trinta e Sete), da Fazenda Perseverança, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, com a área de 800,00m² (OITOCENTOS METROS QUADRADOS), dentro das seguintes divisas e confrontações: NORDESTE: Por linha medindo 40,00m, confronta com a Rua Dois. SUDESTE: Por linha medindo 20,00m, confronta com o lote n° 14. SUDOESTE: Por linha seca, medindo 40,00m, confronta com o lote n° 12. NOROESTE: Por linha medindo 20,00m, confronta com a Rua Onze. As medidas e confrontações foram fornecidas pelo interessado de acordo com a Lei 6015/73 e Código de Normas/PR e legislação vigente, as quais assumiram os mesmos inteira responsabilidade. Público 22/01/1991.

PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE MARMELEIRO, com sede e foro, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n° 76.205.665/0001-01.

TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula N° 7927 e R-3-M-7.927, Livro 2 de Registro Geral do 1° Serviço do Registro de Imóveis de Francisco Beltrão - PR

Dou fé. Marmeleiro, 05 de janeiro de 2012.

Oficial:

REGISTRO DE IMÓVEIS

BIANCA MAIA DE BRITTO
REGISTRADORA
SAMARA ISABEL SOARES MISERSKI
REGISTRADORA SUBSTITUTA
ALANA PEGORARO
ESCREVENTE

Comarca de Marmeleiro - PR

Registro de Imóveis

Rua Seis, n° 1171 - Santa Rita - Marmeleiro-PR - 85615-000
Email: cartoriomarmeleiro@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

Certifico que o presente é cópia fiel e do inteiro teor do documento arquivado neste cartório, emitida no início do expediente.

Dou fé

20 de fevereiro de 2025

Bianca Maia de Britto
BIANCA MAIA DE BRITTO - REGISTRADORA
SAMARA ISABEL SOARES MISERSKI - REGISTRADORA SUBSTITUTA
ALANA PEGORARO - ESCRIVENTE

Certidão fornecida nos termos do §1º do art. 19 da Lei 6015 de 31/12/73 alterada p/ Lei 6216 de 30/06/76

Certidão - R\$ 38,55
Funrejus - R\$ 9,64
Selo de fiscalização - R\$ 8,00
ISSQN - R\$ 1,16
FUNDEP: R\$ 1,93
Buscas - R\$ 2,70
Total - R\$ 61,98



FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO N° SFRI2.u5sHv.R8ZRL-
ruyVp.1456q

Consulte esse selo em <http://selo.funarpen.com.br>

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

PORTARIA Nº 7.521, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa Comissão para Avaliação de Bem Imóvel.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Designar os servidores **NELSON RAMOS LEAL FILHO**, fiscal de obras, **JOSÉ ALBERTO ADAM**, fiscal tributário e **SIDNEI GHIZZI**, assistente administrativo, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação com objetivo transferência em doação os imóveis abaixo:

- **IMÓVEL:** Lote nº 09 (nove) da Quadra nº 37, com a área de 800,00m², situado nesta cidade de Marmeleiro, PR, Matrícula nº 447 do Registro de Imóveis desta Comarca;
- **IMÓVEL:** Lote nº 10 (dez) da Quadra nº 37, com a área de 800,00m², situado nesta cidade de Marmeleiro, PR, Matrícula nº 448 do Registro de Imóveis desta Comarca;
- **IMÓVEL:** Lote nº 11 (onze) da Quadra nº 37, com a área de 800,00m², situado nesta cidade de Marmeleiro, PR, Matrícula nº 450 do Registro de Imóveis desta Comarca;
- **IMÓVEL:** Lote nº 12 (doze) da Quadra nº 37, com a área de 800,00m², situado nesta cidade de Marmeleiro, PR, Matrícula nº 452 do Registro de Imóveis desta Comarca;
- **IMÓVEL:** Lote nº 13 (treze) da Quadra nº 37, com a área de 800,00m², situado nesta cidade de Marmeleiro, PR, Matrícula nº 453 do Registro de Imóveis desta Comarca;

Art. 2º A Comissão ora constituída terá prazo de 5 (cinco) dias, para apresentar o relatório de avaliação do imóvel em seu estado atual, seu estado de conservação e benfeitorias existentes.

Art. 3º O trabalho da comissão será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, inciso VI, da Lei no 2.096, de 23 de setembro de 2013, observadas as ressalvas do § 3º, do mesmo artigo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, PR, 24 de fevereiro de 2025.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro



LAUDO DE AVALIAÇÃO

IMÓVEIS: Lotes nº 09, 10, 11, 12 e 13 da Quadra nº 37 do Loteamento Oficial, neste Município e Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, com área de 800,00 m² cada, de propriedade do Município de Marmeleiro.

ÁREA DOS TERRENOS: 800,00 m² cada, totalizando 4.000,00 m².

ÁREA EDIFICADA: 2.000,00 m² de área educacional e 1.258,00 m² de ginásio de esportes.

ENDEREÇO: Rua Laurindo Crestani – Bairro Centro, na cidade de Marmeleiro-PR.

INTRODUÇÃO

Designados através da portaria nº 7.521 de 24 de fevereiro de 2025, NELSON RAMOS LEAL FILHO, fiscal de obras, JOSÉ ALBERTO ADAM, fiscal tributário e SIDNEI GHIZZI, assistente administrativo, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação com objetivo de transferência em doação dos imóveis abaixo:

- **IMÓVEL:** Lote nº 09 (nove) da Quadra nº 37, com a área de 800,00m², situado nesta cidade de Marmeleiro, PR, Matrícula nº 447 do Registro de Imóveis desta Comarca;
- **IMÓVEL:** Lote nº 10 (dez) da Quadra nº 37, com a área de 800,00m², situado nesta cidade de Marmeleiro, PR, Matrícula nº 448 do Registro de Imóveis desta Comarca;
- **IMÓVEL:** Lote nº 11 (onze) da Quadra nº 37, com a área de 800,00m², situado nesta cidade de Marmeleiro, PR, Matrícula nº 450 do Registro de Imóveis desta Comarca;
- **IMÓVEL:** Lote nº 12 (doze) da Quadra nº 37, com a área de 800,00m², situado nesta cidade de Marmeleiro, PR, Matrícula nº 452 do Registro de Imóveis desta Comarca;
- **IMÓVEL:** Lote nº 13 (treze) da Quadra nº 37, com a área de 800,00m², situado nesta cidade de Marmeleiro, PR, Matrícula nº 453 do Registro de Imóveis desta Comarca.

METODOLOGIA

Para o objeto em pauta, o método de avaliação por comparação direta é o mais adequado. Porém, devido à escassez de amostras, utilizou-se também o método evolutivo, o qual consiste





Município de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

em somar os valores isolados dos componentes básicos do imóvel. Dessa maneira analisa-se o valor do terreno e soma-se com o custo médio de construção.

Para a avaliação dos terrenos, utilizou-se correlações com outros imóveis da cidade e de acordo com o Decreto Municipal 3.576/2024.

Já para o valor da área educacional e ginásio de esportes edificadas sobre o terreno, utilizou-se como base valor médio de tabela CUB do Sinduscon-PR e de acordo com o Decreto Municipal 3.576/2024, e/ou somente o valor do decreto Municipal 3.576/2024.

PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)

RP1Q	2.582,55	0,35%
GI	1.329,91	0,34%

Tabela 1: Valor do metro quadrado do projeto padrão de galpão industrial (Sinduscon-PR – Janeiro/2025)

A) Planta de valores por Zoneamento por Metro Quadrado de Terreno junto à Área Urbana, determinada nesta Lei.

Zona 01	R\$ 480,94
Zona 02	R\$ 320,62
Zona 03	R\$ 192,42
Zona 04	R\$ 112,71
Zona 05	R\$ 80,30
Zona 06	R\$ 53,04
Zona 07 – Chácara Urbanas	R\$ 35,36

Tabela 2: Valores do metro quadrado de terrenos (Decreto Municipal 3.576/2024)

Valor por Metro Quadrado de Edificações

Casas/Sobrados	R\$ 574,64
Apartamentos	R\$ 761,77
Comercial/Prestação de Serviços	R\$ 615,90
Galpão/Barracão	R\$ 408,14
Telheiros	R\$ 224,70
Industrial	R\$ 311,63
Especial	R\$ 825,13
Outros	R\$ 212,17

Tabela 3: Valores do metro quadrado edificações (Decreto Municipal 3.576/2024)





Município de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

IMÓVEL – LOTES N° 09, 10, 11, 12 E 13 DA QUADRA N° 37 DO LOTEAMENTO OFICIAL

O imóvel se trata de cinco lotes urbanos de frente a Rua Laurindo Crestani, com área unitária de 800,00 m², totalizando 4.000,00 m².

Sobre o imóvel existem edificações conforme segue a baixo:

- Área educacional utilizada pelo Colégio Estadual de Marmeleiro com área de 2.000,00 m², conforme constante em cadastro do município e portal CTMGEO;
- Ginásio de esportes utilizado pelo Colégio Estadual de Marmeleiro com área de 1.258,00 m², conforme constante em cadastro do município e portal CTMGEO.

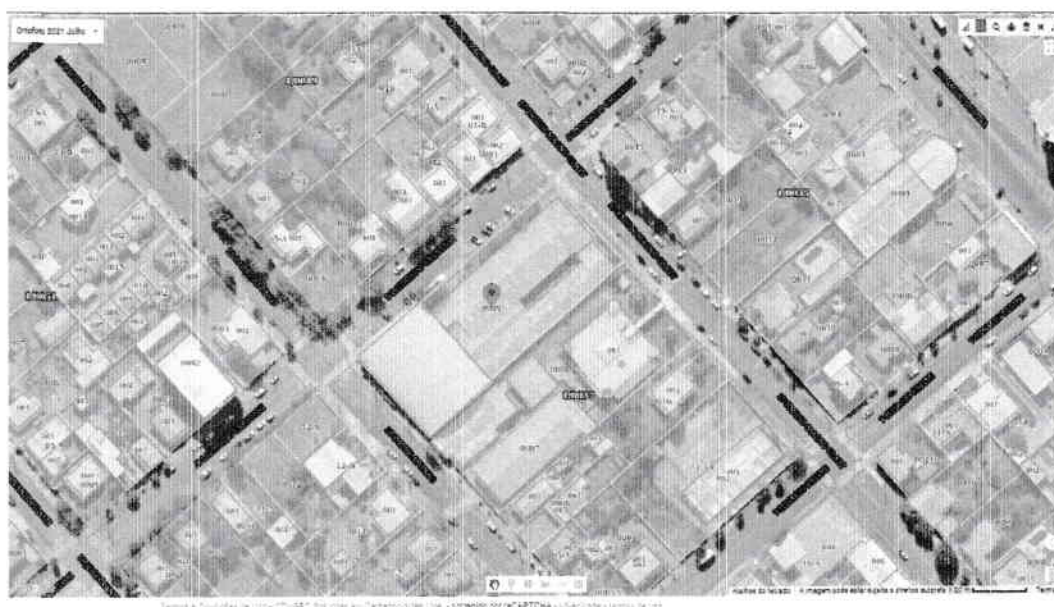


Figura 1: Localização dos imóveis Lotes n° 09, 10, 11, 12 e 13 da Quadra n° 37 do Loteamento Oficial.

As médias de valores levando em consideração os valores de mercado, tabela CUB do Sinduscon-Pr e Decreto Municipal 3.576/2024 é o que se segue a baixo.





Município de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

	Valor por/m ² mercado	Valor por/m ² tabela CUB	Valor por/m ² Decreto 3.576/2024	Média
Terreno	R\$ 901,48	-	R\$ 320,62	R\$ 611,05
Área Educativa	-	-	R\$ 825,13	R\$825,13
Ginásio de Esportes	-	R\$ 1.329,91	R\$408,14	R\$869,02

Considerando os valores já apresentados, chegou-se ao valor total dos Lotes 09,10,11,12 e 13 da Quadra 37 do Loteamento Oficial e das edificações sobre o mesmo de R\$ 5.187.687,10.

	Área (m ²)	Valor por/m ²	
Terreno	4.000,00	R\$ 611,05	R\$ 2.444.200,00
Área Educativa	2.000,00	R\$ 825,13	R\$ 1.650.260,00
Ginásio de Esportes	1.258,00	R\$ 869,02	R\$ 1.093.227,10
			R\$ 5.187.687,10

Marmeleiro, 28 de fevereiro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
NELSON RAMOS LEAL FILHO
28/02/2025 08:35:52
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Nelson Ramos Leal Filho
Fiscal de Obras

Assinado eletronicamente por:
SIDNEI GHIZZI
28/02/2025 09:07:30
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Sidnei Ghizzi
Assistente Administrativo

Assinado eletronicamente por:
JOSE ALBERTO ADAM
28/02/2025 09:01:22
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

José Alberto Adam
Fiscal Tributário





Município de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Relatório fotográfico Avaliação de bens Imóveis segundo Portaria Nº 7.521/2025 (anexos):

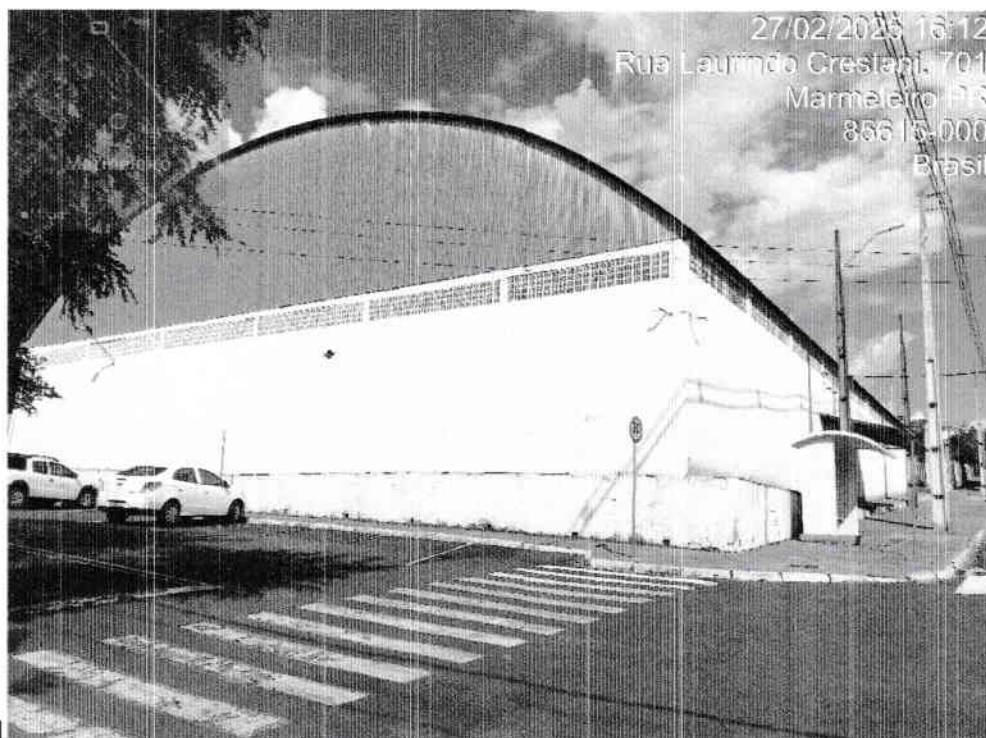


Figura 01: Vista externa Ginásio de esportes.

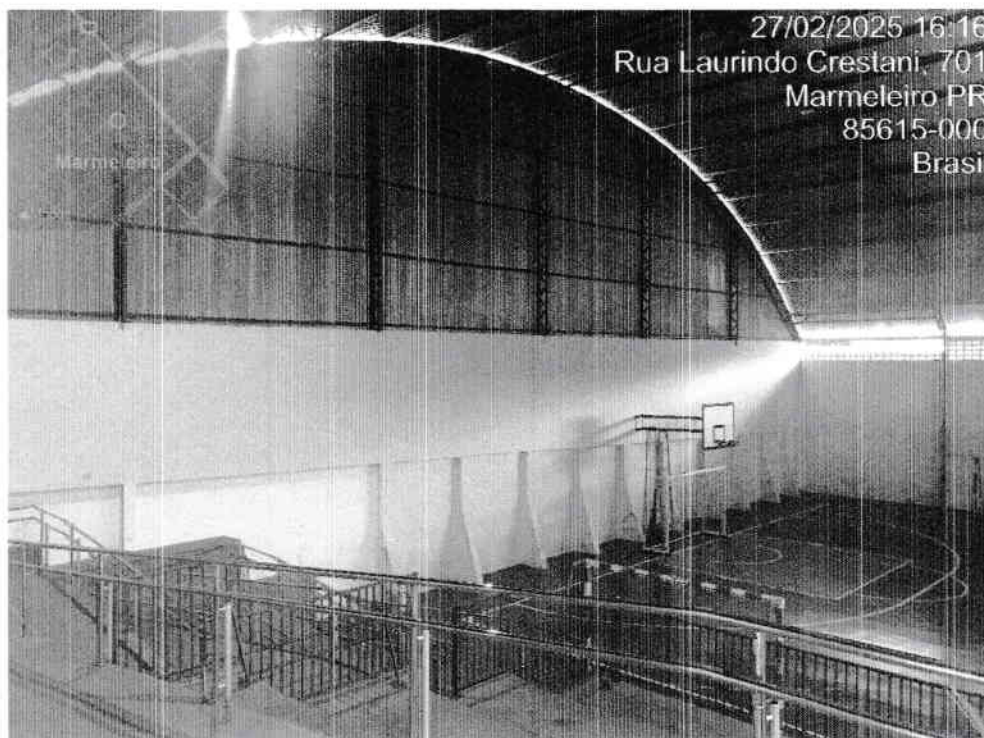


Figura 02: Vista interna Ginásio de esportes.





Município de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

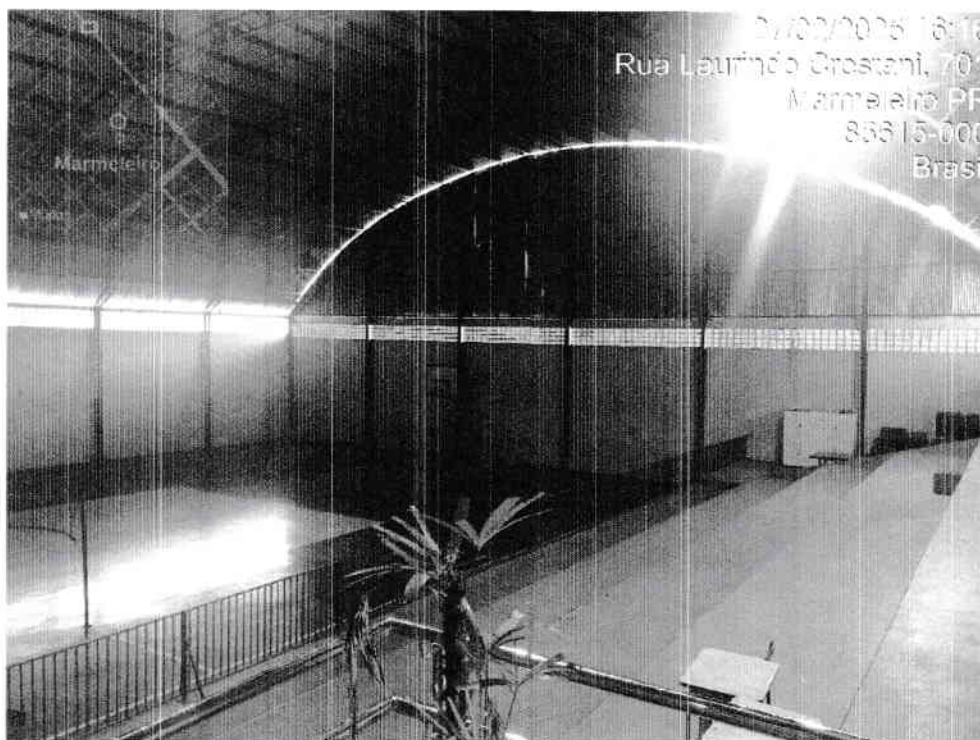


Figura 03: Vista interna Ginásio de esportes.

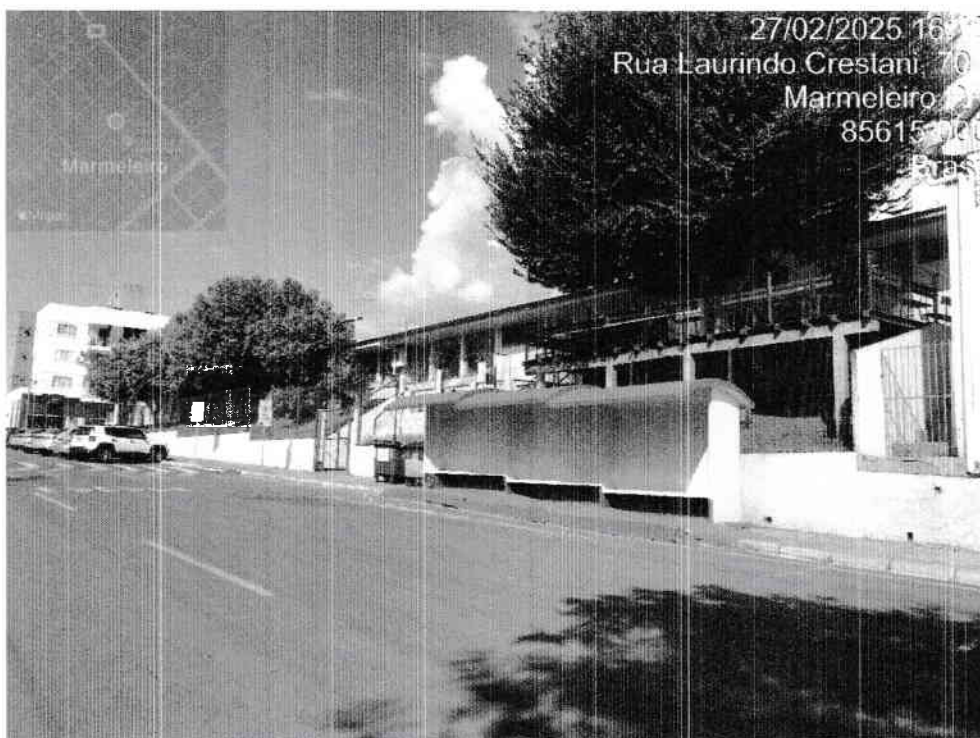


Figura 04: Vista externa Área educacional.





Município de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

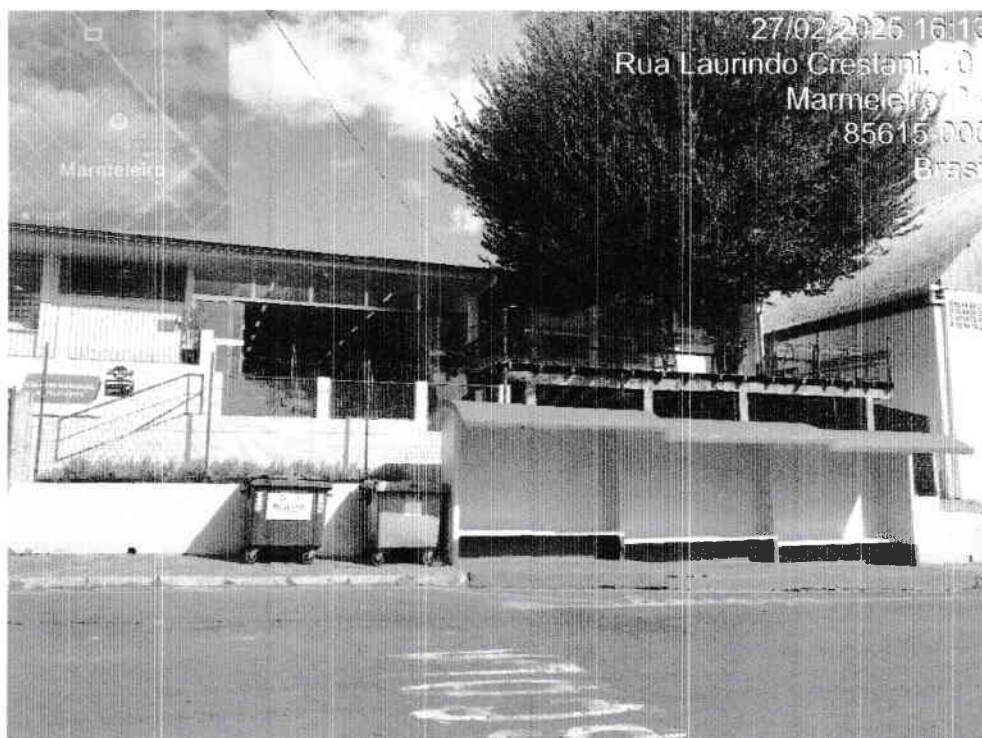


Figura 05: Vista externa Área educacional.

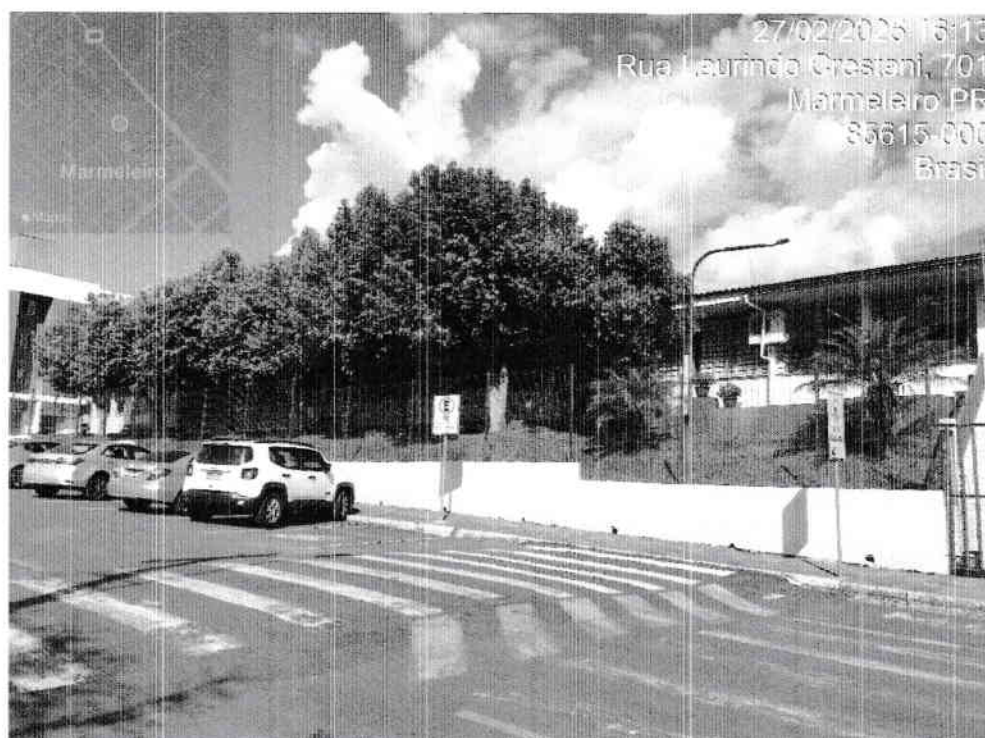


Figura 06: Vista externa Área educacional.





Município de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

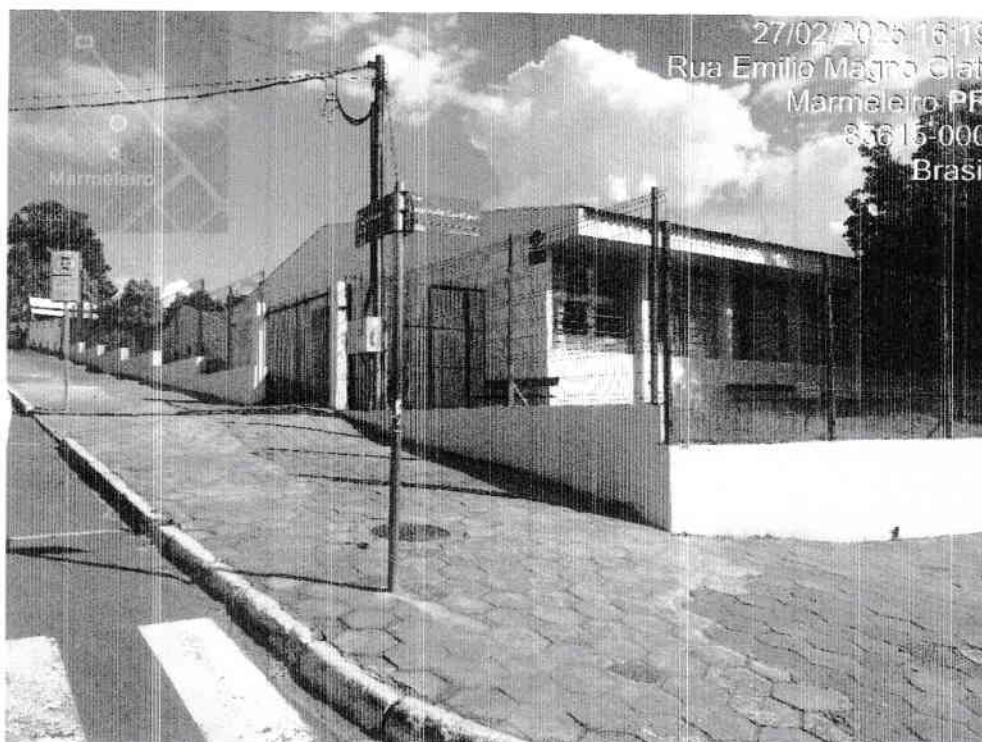


Figura 07: Vista externa Área educacional.

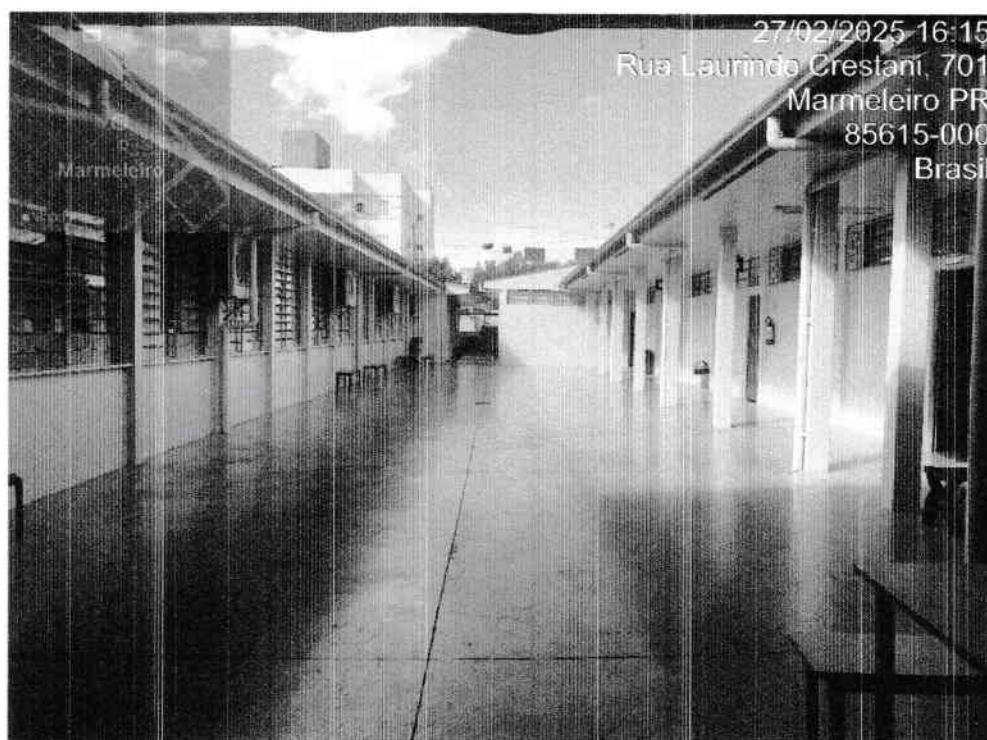


Figura 08: Vista interna Área educacional.





Município de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000



Figura 09: Vista interna Área educacional.



Figura 10: Vista interna Área educacional.

